



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 61434222/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 61434222/2023, referente a todos os produtos fabricados pela empresa: Du Pão Panificação Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 00.380.665/0001-78, localizada na Rua Professor Paulo Américo da Costa, 282-A, Jardim Primavera, Prados/MG – 36.320-000, por representarem risco de agravo à saúde da população, conforme decisão de julgamento em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário GRS-SJDR nº 02/2022 (60982976).

Publique-se e notifique-se.

**Filipe Curzio Laguardia**

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia, Superintendente**, em 01/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61441112** e o código CRC **BF452D2C**.

Referência: Processo nº 1320.01.0022312/2023-35

SEI nº 61441112